



Assembleia Municipal de Santo Tirso

MINUTA

DATA DA REUNIÃO: DEZANOVE DE SETEMBRO DE DOIS MIL E TREZE-----

LOCAL DA REUNIÃO: SALÃO NOBRE DOS PAÇOS DO CONCELHO-----

PRESIDIU: DR. ANTÓNIO MARIA DA SILVA GUEDES-----

SECRETARIARAM: DR^a. MARIA ALBERTA PIMENTA PEDROSO E ARMINDO DA SILVA VIEIRA -----

PRESENCAS E FALTAS:-----

MEMBROS ELEITOS DIRECTAMENTE:-----

ANTÓNIO MARIA DA SILVA GUEDES (DR.) - PS - PRESENTE-----

PAULO JORGE ANTUNES FERREIRA (DR.) - PPD/PSD - FALTOU-----

RUI CARLOS DE SOUSA RIBEIRO (DR.) - PS - PRESENTE-----

JOSÉ MANUEL COELHO PINHEIRO MACHADO - PPD/PSD - PRESENTE-----

MARIA ALBERTA PIMENTA PEDROSO (DR^a) - PS - PRESENTE-----

FELICIDADE PERPÉTUA PINHEIRO OLIVEIRA (ARQT^a) - PSD - FALTOU-----

SÉRGIO LUÍS MOINHOS COSTA (DR.) - PS - FALTOU-----

AUGUSTO MOREIRA FERREIRA SOUTO (ENG^o) - PSD - PRESENTE-----

ARMINDO DA SILVA VIEIRA- PS - PRESENTE-----



Assembleia Municipal de Santo Tirso

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'Luís', written diagonally in the upper right corner of the page.

PAULO ANTERO ALVES DE OLIVEIRA (DR.) – PPD/PSD – PRESENTE-----

MARIA DE LA SALETE PEREIRA MARQUES MACHADO – PS – PRESENTE-----

MANUEL AUGUSTO SALDANHA DE OLIVEIRA – PS – PRESENTE-----

ANDREIA CARINA MACHADO DA SILVA NETO (DRª.) – PSD – PRESENTE-----

VITOR MANUEL DE SOUSA BORGES – PS – PRESENTE, EM SUBSTITUIÇÃO DO SENHOR JORGE MANUEL DAS NEVES ASSUNÇÃO, DE HARMONIA COM O DISPOSTO NO ARTIGO 79º DA LEI Nº 169/99 DE 18 DE SETEMBRO-----

RUI MIGUEL OLIVEIRA PEDROSA BATISTA – PPD/PSD – PRESENTE-----

VERA SOFIA MARTINS SILVA – CDU-PCP/PEV- PRESENTE-----

ANA MARIA SILVA PINTO (DRª.) – PS – PRESENTE-----

JOSÉ AFONSO PIRES OLIVEIRA (DR.) – PPD/PSD – PRESENTE-----

BENJAMIM FERREIRA – PS – PRESENTE-----

MARIANA LUÍSA PEREIRA DE CASTRO GUIMARÃES DE SAMPAYO (DRª.) – PPD/PSD-----



Assembleia Municipal de Santo Tirso

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'A. P.', written over a diagonal line.

- FALTOU-----

**RICARDO ANTÓNIO SILVA CAMIZÃO ROSSI - CDS/PP - PRESENTE, EM
SUBSTITUIÇÃO DO SENHOR FERNANDO MANUEL BARBOSA FERREIRA (DR.), DE
HARMONIA COM O DISPOSTO NO ARTIGO 79º DA LEI Nº 169/99 DE 18 DE SETEMBRO-----**

BENJAMIM MARTINS RODRIGUES - PS - PRESENTE-----

MARIA DO ROSÁRIO MARTINS FERREIRA NETO - PPD/PSD - FALTOU-----

PATRÍCIA ALEXANDRA FERREIRA MACHADO (DR.^a) - PS - PRESENTE-----

ANTÓNIO PEDRO REGO ANDRADE ASSUNÇÃO (DR.) - PPD/PSD - PRESENTE-----

TELMO FILIPE PEREIRA DA COSTA - PS - PRESENTE-----

**ALFREDO FONSECA ALMEIDA - PS - PRESENTE, EM SUBSTITUIÇÃO DA SENHORA
DR.^a MARIA HELENA TEIXEIRA MIGUEL, DE HARMONIA COM O DISPOSTO NO ARTIGO
79º DA LEI Nº 169/99 DE 18 DE SETEMBRO-----**

POR INERÊNCIA COM AS FUNÇÕES DE PRESIDENTE DE JUNTA DE FREGUESIA-----

PAULO ISMAEL CARNEIRO BENTO FERREIRA - AGRELA - PPD/PSD - PRESENTE-----

MANUEL ANTÓNIO PEREIRA FERREIRA RIBEIRO - ÁGUA-LONGA - PS - PRESENTE-----



Assembleia Municipal de Santo Tirso

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'A. M. S.', located in the upper right corner of the page.

GERMANO QUINTAS RODRIGUES – AREIAS - PS – PRESENTE-----

CARLOS ALBERTO CARVALHO FERNANDES – VILA DAS AVES - PPD/PSD –
PRESENTE-----

FERNANDO JORGE SILVA REGO – BURGÃES - PS – PRESENTE-----

SARA MICAELA FERREIRA LIMA (DRª.) – S. MARTINHO DO CAMPO - PPD/PSD –
PRESENTE, EM REPRESENTAÇÃO DO PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA, DE
HARMONIA COM O DISPOSTO NA ALÍNEA C), DO N° 1 DO ARTIGO 38° DA LEI 169/99 DE
18 DE SETEMBRO -----

LUCIANO ANTÓNIO DEVESA BENTO DA CRUZ – S. TIAGO DA CARREIRA - PS –
PRESENTE-----

FERNANDO JORGE GOMES DA SILVA (DR.) – STª. CRISTINA DO COUTO - PS –
PRESENTE-----

JOAQUIM FERNANDO SOUSA NUNES – S. MIGUEL DO COUTO - PS – PRESENTE-----

MARIA DE LURDES DA SILVA FERREIRA DOS SANTOS (DRª.) – GUIMAREI - PS –
PRESENTE-----

ALEXANDRE MANUEL MARQUES DE AZEVEDO – LAMA - PS – PRESENTE-----



Assembleia Municipal de Santo Tirso

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'A. Silva', written over a diagonal line.

ASCENDINO FLORIANO ANDRADE ALMEIDA – LAMELAS - PS – PRESENTE-----

MANUEL DA SILVA FERREIRA LEAL – MONTE CÓRDOVA – PPD/PSD – PRESENTE-----

MARCO PAULO PINTO DA CUNHA – S. MAMEDE DE NEGRELOS - PS – PRESENTE-----

HENRIQUE DA CRUZ PINHEIRO MACHADO (DR.) – S. TOMÉ DE NEGRELOS - TPN –
PRESENTE-----

ALTINO MANUEL CARNEIRO OSÓRIO (DR.) – PALMEIRA – MIP – PRESENTE-----

ELSA MARIA OLIVEIRA MACHADO MOTA (DRª.) – REBORDÕES - PS – PRESENTE-----

VITOR MÁRCIO FERREIRA MONTEIRO – REFOJOS - PS – PRESENTE-----

ROGÉRIO MANUEL PINTO TRINDADE FRIÃO – REGUENGA - PS – PRESENTE-----

JORGE ALBERTO MATOS LEAL – RORIZ - PS – PRESENTE-----

JOSÉ PEDRO CASTRO COSTA MOREDA MIRANDA (DR.) – SANTO TIRSO - PPD/PSD –
PRESENTE-----

MANUEL FRANCISCO DA CUNHA EUSÉBIO – S. SALVADOR DO CAMPO - PS –
PRESENTE-----

AUGUSTO OLIVEIRA MOUTINHO – SEQUEIRÔ - PPD/PSD – FALTOU-----



Assembleia Municipal de Santo Tirso

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'J. F. Vieira de Faria', written in a cursive style.

JORGE FERNANDO VIEIRA DE FARIA – VILARINHO - PS – PRESENTE

HORA DO INÍCIO DA REUNIÃO: VINTE E DUAS HORAS

Esteve presente o senhor presidente da câmara municipal nos termos da alínea t), do nº 1 do artigo 68º da Lei 169/99 de 18 de Setembro.



Assembleia Municipal de Santo Tirso

-----“PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA”-----

a) O senhor presidente deu conhecimento das comunicações dos membros desta assembleia municipal, senhores Jorge Manuel das Neves Assunção, Dr.ª Maria Helena Teixeira Miguel e Dr. Fernando Manuel Barbosa Ferreira, eleitos enquanto inscritos na lista do PS e CDS/PP, de dezassete, dezanove e dezoito do corrente mês de setembro, respetivamente, a justificarem a sua falta à sessão ordinária de hoje, e a requererem a sua substituição para a mesma sessão, de harmonia com o previsto no artigo 78º da Lei nº 169/99, de 18 de setembro.-----

De acordo com o previsto no artigo 79º da dita Lei nº 169/99, foram convocados os cidadãos a seguir na ordem das respetivas listas, senhores Vítor Manuel de Sousa Borges, Alfredo Fonseca Almeida e Ricardo António da Silva Camizão Rossi, que estiveram presentes nesta reunião.-

b) Em seguida o senhor presidente submeteu à votação as atas números quatro, cinco e seis de dois mil e doze, das sessões da assembleia municipal de doze de setembro, três de outubro e dezassete de dezembro, respetivamente, e as atas números um, dois e três do corrente ano, das sessões da assembleia municipal de vinte e oito de fevereiro, trinta de abril e vinte e sete de junho, respetivamente, as quais foram aprovadas por unanimidade.-----

c) De seguida, o primeiro secretário da mesa da assembleia deu conhecimento do expediente recebido, e deu ainda conhecimento da lista dos “Compromissos Plurianuais assumidos pela câmara municipal”, para cumprimento do disposto no nº 4 da deliberação da assembleia municipal de vinte e oito de junho de dois mil e doze, para a qual remete a deliberação deste órgão de dezassete de dezembro último, (item nove da respetiva ata). Da referida lista constam os compromissos plurianuais assumidos desde a última sessão ordinária desta assembleia municipal, de vinte e sete de junho até à presente data, a qual fica a fazer parte integrante da presente minuta da ata, constituindo as subsequentes duas folhas.-----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTO TIRSO

8

Compromissos plurianuais assumidos pela câmara municipal

Em cumprimento do disposto no nº 4 da deliberação da assembleia municipal de 28/06/2012 (item 15 da respetiva ata), para a qual remete a deliberação da assembleia municipal de 17 de dezembro último, a câmara municipal dá conhecimento dos compromissos plurianuais assumidos desde 27/06/2013 até à data desta sessão da assembleia municipal (19/09/2013), a saber:

- Celebração de contrato de prestação de serviços (mandato forense) para efeitos de contestação de ação judicial (processo nº 368/13.9BEPNF do Tribunal Administrativo e Fiscal de Penafiel), pelo valor global de 1.100,00€, (mil e cem euros), mais IVA. (item 8.A) da ata da reunião da câmara de 24/07/2013).

Junta-se à presente informação e dela fica a fazer parte integrante, cópia da respetiva deliberação da câmara municipal.



9
B
A
A

8. A) CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (MANDATO FORENSE) PARA EFEITOS DE CONTESTAÇÃO DE AÇÃO JUDICIAL (PROCESSO N.º 368/13.9BEPNF DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO E FISCAL DE PENAFIEL).-----

Presente informação da diretora do departamento administrativo e financeiro, de doze do corrente mês de julho, registada no Sistema de Gestão Documental com o número II_0358/2013, que aqui se dá por inteiramente transcrita para todos os efeitos legais, nomeadamente para efeitos de fundamentação da presente deliberação.-----

O senhor presidente propôs, tendo em conta a verificação de todos os requisitos previstos no n.º 5 do referido artigo 75º, que a câmara municipal deliberasse dar parecer favorável à celebração do contrato referido na aludida informação técnica, cujo valor global estimado é de 1.100,00 € (mil e cem euros), mais IVA.-----

A despesa estimada com a celebração do referido contrato de prestação de serviços será satisfeita pela rubrica orçamental com a classificação económica 020214, na qual tem suficiente dotação orçamental, conforme proposta de cabimento orçamental número 1907/2013, de doze do corrente mês de julho.-----

Sobre o valor dos honorários será aplicada a redução remuneratória legalmente prevista, caso venha a ultrapassar o montante de 1.500,00 € (mil e quinhentos euros).-----

Prevendo-se que o contrato venha a ter encargos plurianuais, a presente deliberação deve ser levada ao conhecimento da assembleia municipal.-----

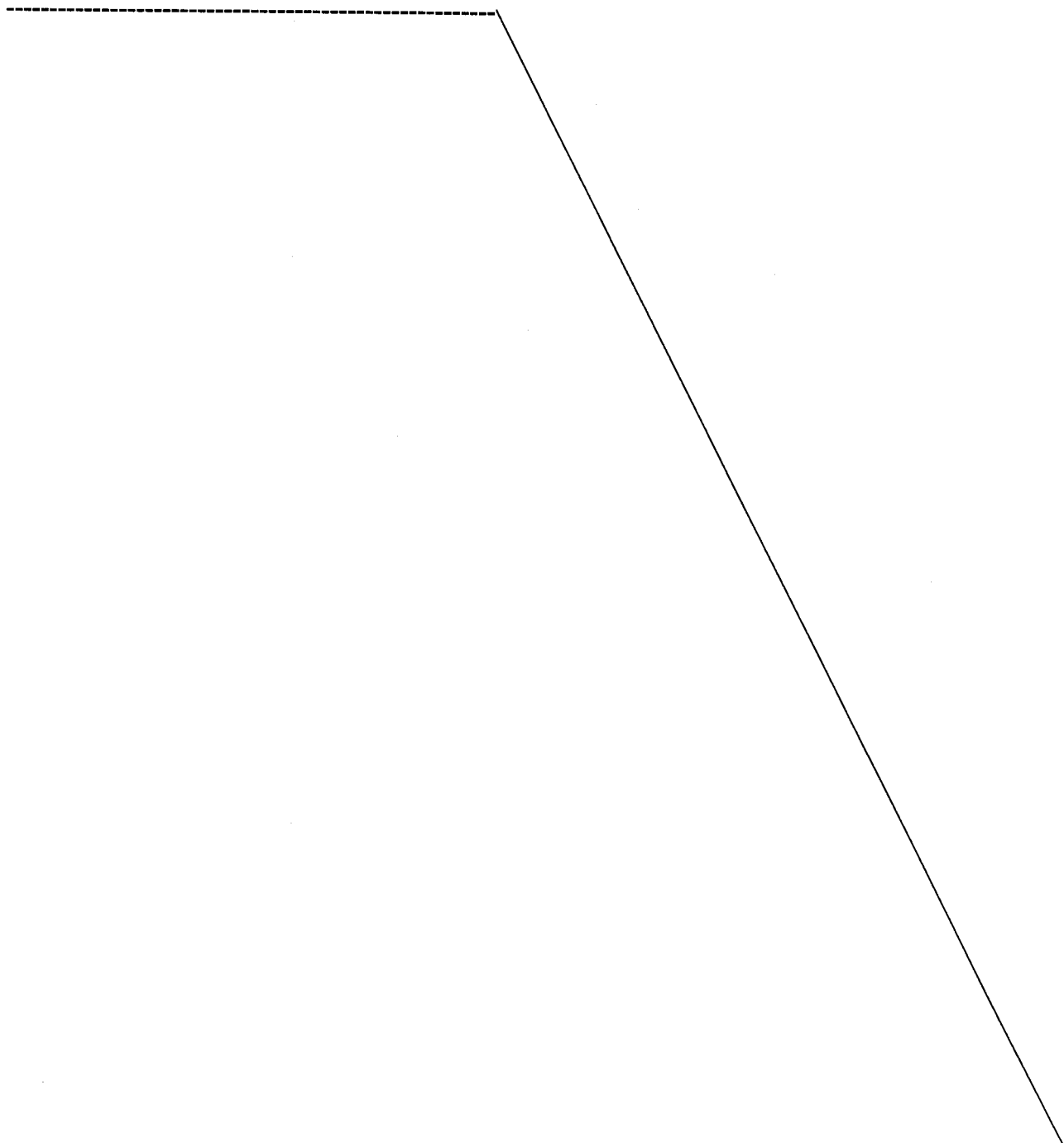
A proposta foi aprovada com oito votos a favor.-----



Assembleia Municipal de Santo Tirso

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'António', written in a cursive style.

LOGO DE SEGUIDA ENTROU-SE NA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DOS ASSUNTOS PREVIAMENTE INCLUÍDOS NA ORDEM DO DIA A QUAL SE ANEXA À PRESENTE MINUTA DA ATA CONSTITUINDO A SUBSEQUENTE FOLHA.-----





SANTO TIRSO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE 19/09/2013

Praça 25 de Abril
4780-373 SANTO TIRSO
Tel. +351 252 830 400
Fax: +351 252 859 267

ORDEM DO DIA

- 1 – Apreciação da informação do senhor presidente da câmara acerca da atividade municipal: Conhecimento
- 2 – Proposta de candidatura do Mosteiro de Santo Tirso a património mundial da humanidade
- 3 – Celebração de protocolos de colaboração com as diversas associações de pais para comparticipação de despesas com a colocação de pessoal não docente nos estabelecimentos de ensino do pré-escolar: Pedido de autorização à assembleia municipal para a assunção de compromissos plurianuais
- 4 – Proposta de celebração de contrato de avença para o exercício de funções de patrocínio judiciário do município e a prática de outros atos próprios da advocacia: Pedido de autorização à assembleia municipal para a assunção de compromissos plurianuais
- 5 - Contrato de prestação de serviços para a manutenção dos sistemas de tratamento de água e controlo analítico da água nos jardins de infância e escolas básicas do 1º ciclo do concelho: Pedido de autorização à assembleia municipal para assunção de compromissos plurianuais

Santo Tirso, 13 de setembro de 2013

O Presidente,

António Guedes



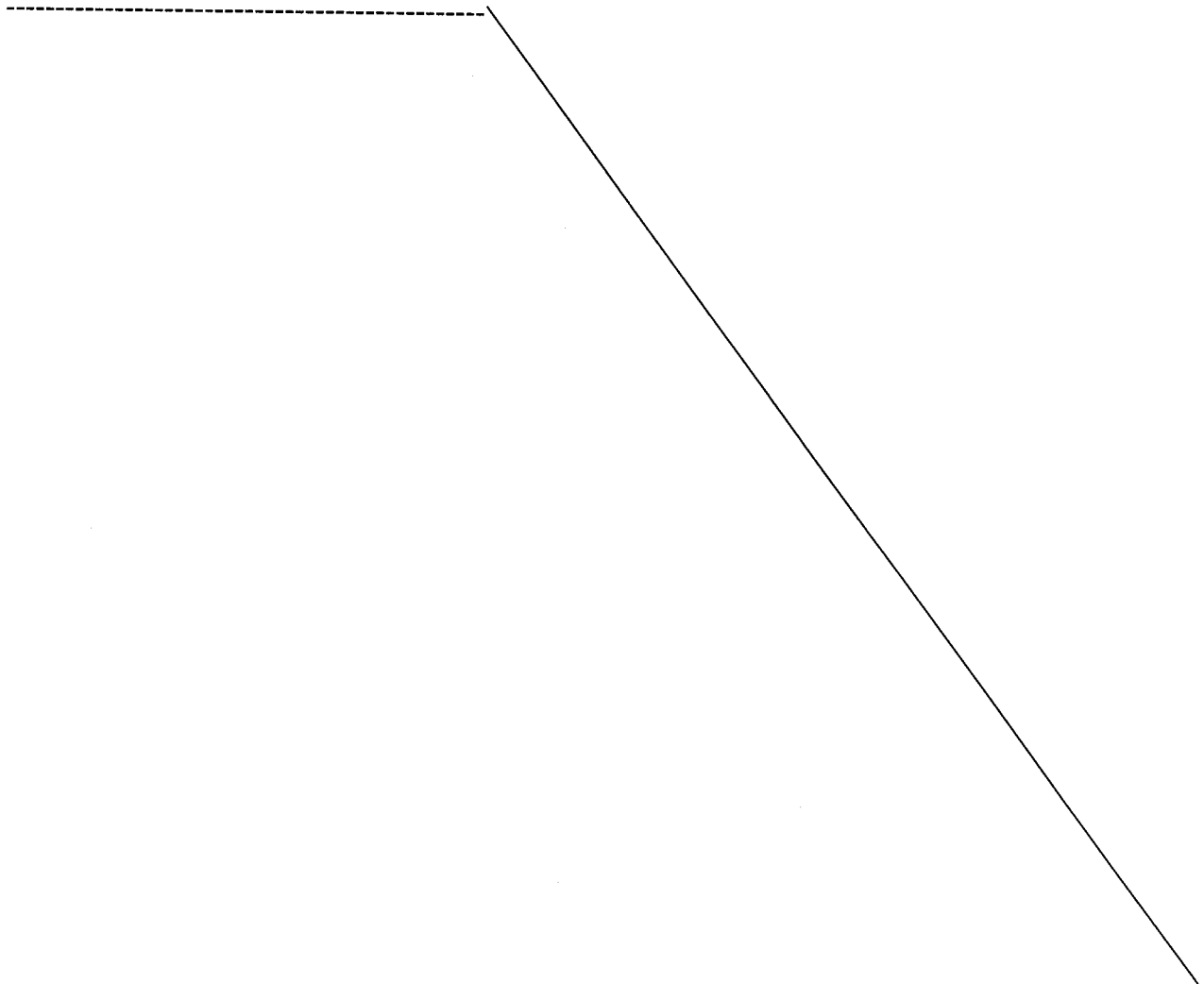
Assembleia Municipal de Santo Tirso

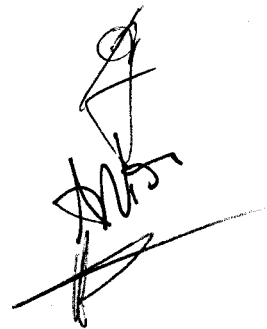
A handwritten signature in black ink, appearing to be 'A. Silva', written over a horizontal line.

1. APRECIÇÃO DA INFORMAÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA À CERCA DA ATIVIDADE MUNICIPAL: CONHECIMENTO.-----

Presente informação do senhor presidente da câmara municipal, prestada em cumprimento do disposto na alínea e) do nº 1 do artigo 53º da Lei 169/99, de 18 de setembro, referente aos elementos mais relevantes da atividade municipal, no período compreendido entre o dia vinte de junho último e o dia dezasseis do corrente mês de setembro, da qual se anexa cópia à presente minuta da ata e dela fica a fazer parte integrante, constituindo as subsequentes quatro folhas.-----

A assembleia municipal tomou conhecimento da referida informação.-----





De acordo com o disposto no número 1, alínea e), do artigo 53, da Lei 169/99 de 18 de Setembro, é dado conhecimento à Assembleia Municipal dos elementos mais relevantes da atividade municipal no período compreendido entre o dia 20 de junho e 16 de setembro de 2013 (conforme atas números 12, 13, 14, 15, 16 e 17 do corrente ano)

UM MILHÃO DE EUROS PARA TRANSPORTES ESCOLARES

A Câmara Municipal de Santo Tirso acaba de aprovar o Plano de Transportes Escolares do Concelho de Santo Tirso para o ano letivo 2013/2014, dando assim cumprimento às disposições legais do Decreto-Lei nº 299/84, de 5 de setembro. Através dos Transportes Escolares - **que implicam um encargo de 1 032 277 euros** - a Câmara Municipal de Santo Tirso assegura as deslocações, de casa para a escola e vice-versa, a 3 000 alunos do concelho.

MAIS 50 LUGARES DE ESTACIONAMENTO JUNTO AO PAVILHÃO

A Câmara Municipal de Santo Tirso aprovou a permuta de dois terrenos com o mesmo valor patrimonial – um, propriedade municipal, e outro, de um particular – com o objetivo de aumentar – em mais 50 lugares – a capacidade do estacionamento na área do Pavilhão Desportivo Municipal.

CÂMARA MUNICIPAL CEDE ANTIGAS ESCOLAS A SETE ASSOCIAÇÕES

A Câmara Municipal formalizou, através de protocolo, a cedência a título gratuito da utilização das instalações de antigas escolas (extintas devido à reorganização da rede escolar) a quatro associações de Vila das Aves (Associação de Reformados de Vila das Aves (ARVA); Associação Karaté de Shotokan de Vila das Aves; Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola da Ponte e Cooperativa Cultural Entre-Os-Aves, CRL) e a três associações de Vilarinho (Associação de Karaté de Vilarinho; Associação Clube de Caçadores de Vilarinho e a Associação de Antigos Escuteiros de Vilarinho).

210 MIL EUROS PARA OBRAS NAS FREGUESIAS

Só no mês de Agosto, a Câmara Municipal atribuiu 210 mil euros a várias Juntas de Freguesia para que estas possam executar obras que consideram prioritárias.

CÂMARA MUNICIPAL DECIDE CANDIDATAR MOSTEIRO DE SANTO TIRSO A PATRIMÓNIO MUNDIAL

A Câmara Municipal decidiu apresentar formalmente ao Estado Português (Direção Geral do Património Cultural) a proposta de inscrição do Mosteiro de Santo Tirso por parte da Unesco na lista de bens de Património Mundial. Assim, fazendo seus, os objetivos da Unesco, a Câmara Municipal pretende:

- Reforçar a credibilidade na lista do Património Mundial, conscientes de que o Mosteiro é um testemunho representativo como bem cultural de valor único;
- Garantir a conservação eficaz do Mosteiro e do espaço envolvente assumindo o dever de o legar às gerações futuras;
- Implementar um Plano de Gestão eficaz que coordene todas as intervenções no bem, salvaguardando as condições de integridade;
- Desenvolver um Plano de Comunicação com o fim de capacitar os cidadãos para a adoção de uma posição pró-ativa de apoio e promoção.

A proposta será agora submetida à Assembleia Municipal para aprovação.

23 040 EUROS PARA COLÓNIA DE FÉRIAS

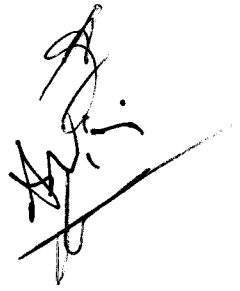
A Câmara Municipal vai transferir 23 040 euros para apoiar as Colónias de Férias organizadas pelas Associações de Pais, Agrupamentos de Escolas e Juntas.

34 850 EUROS PARA LIVROS E MATERIAL ESCOLAR

A Câmara Municipal vai transferir 34 850 euros aso Agrupamentos de Escolas do concelho para a aquisição de Livros e outro Material Escolar.

CONSTRUÇÃO DA NOVA ESQUADRA DA PSP VAI AVANÇAR

A Câmara Municipal de Santo Tirso e o Ministério da Administração Interna acabam de formalizar uma adenda ao protocolo que havia sido assinado em janeiro tendo por objeto a cedência do edifício da antiga Cadeia (propriedade municipal) para a instalação da nova Esquadra da PSP que será financiada pelo Ministério da Administração Interna, pelo QREN e pela Câmara Municipal. Com esta adenda, estão agora criadas as condições financeiras – com o Ministério a assumir os seus compromissos – para o arranque efetivo da obra que se prevê para muito breve.



CÂMARA ADQUIRE TÍTULOS DE TRANSPORTE AOS TUST PARA OS DISTRIBUIR A ESTRATOS SOCIAIS DESFAVORECIDOS

A Câmara Municipal vai adquirir junto dos TUST títulos de transporte – no montante global de 55 534 euros – para os distribuir por cidadãos desfavorecidos.

CÂMARA ATRIBUI SUBSÍDIOS ANUAIS A RANCHOS FOLCLÓRICOS

A Câmara atribuiu subsídios anuais – no montante global de 10 740 euros – aos Ranchos Folclóricos do concelho.

PRÉMIOS DE MÉRITO ESCOLAR

A Câmara Municipal atribuiu Prémios de Mérito Escolar – no valor global de 9 650 euros – a 35 alunos do concelho, premiando-lhes a aplicação nos estudos.

SUBSÍDIOS A DIVERSAS INSTITUIÇÕES DO CONCELHO

A Câmara Municipal atribuiu subsídios – no montante global de 66 115 euros – a várias entidades/instituições do concelho.



INFORMAÇÃO SITUAÇÃO FINANCEIRA SETEMBRO 2013

EXECUÇÃO ORÇAMENTAL

- Reportada a 11 de Setembro de 2013, a receita cobrada líquida apresentava uma execução de 25.261.256€, 4,7% superior à que se verificou em igual período de 2012.
- A Despesa paga atingiu, na mesma data, 26.810.543€, valor igualmente superior ao registado em igual período do ano anterior.
- No período decorrido, a Receita Corrente (17.704.561€), foi superior à Despesa Corrente (15.436.003€), tendo originado uma poupança corrente de 15%.

DISPONIBILIDADES

No período decorrido do exercício económico de 2013, até à data de reporte, pelo facto das receitas arrecadadas terem sido inferiores às despesas pagas, o saldo orçamental de tesouraria sofreu a correspondente diminuição.

ENDIVIDAMENTO

No exercício económico de 2013, até à presente data, o município recorreu a empréstimos em 2.926.442,68€, tendo amortizado o valor de 1.350.980,31€, resultando portanto um aumento no saldo em dívida.

COMPROMISSOS ASSUMIDOS

Os compromissos têm sido assumidos em função dos fundos disponíveis, de acordo com o estipulado na Lei dos Compromissos e têm sido cumpridos nos termos estabelecidos, salvo situações isoladas.

INFORMAÇÃO PATRIMONIAL

No período em análise os custos incorridos superam os proveitos reconhecidos pelo que, o resultado económico é negativo.



Assembleia Municipal de Santo Tirso

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'J. Pinheiro', written over a horizontal line.

2. PROPOSTA DE CANDIDATURA DO MOSTEIRO DE SANTO TIRSO A PATRIMÓNIO MUNDIAL DA HUMANIDADE.-----

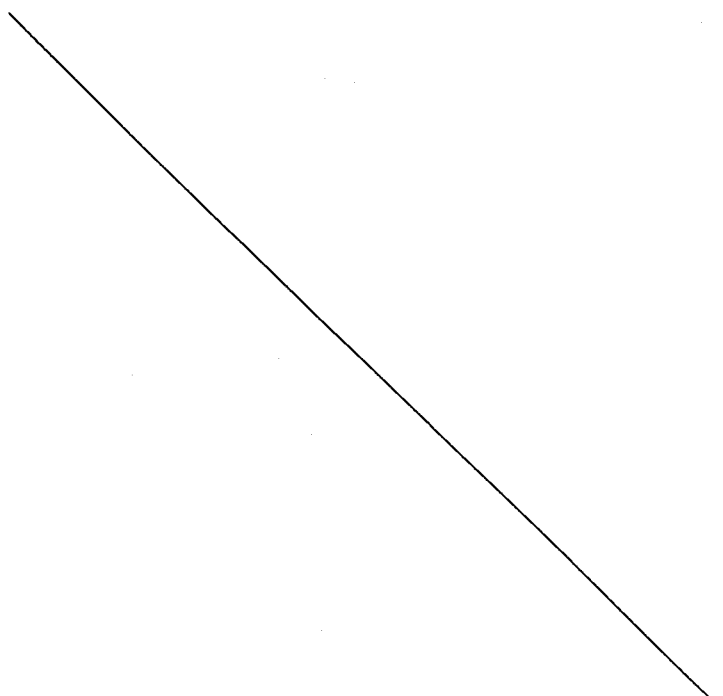
Presente para discussão e votação a deliberação da câmara municipal de sete de agosto findo, constante das subsequentes quatro folhas da presente minuta da ata.-----

Após debate a assembleia municipal deliberou aprovar a referida proposta de apresentação pelo município da candidatura do Mosteiro de Santo Tirso na lista de bens de Património Mundial.-----

A presente deliberação foi tomada por unanimidade.-----

-----**“DECLARAÇÃO DE VOTO”**-----

O senhor **José Manuel Coelho Pinheiro Machado** – Disse que ainda que mais nenhuma outra razão houvesse que justificasse a realização desta reunião da assembleia municipal, a aprovação da proposta da candidatura do Mosteiro de Santo Tirso a património mundial por si só seria mais do que suficiente para justificar a realização desta reunião, parabéns pela iniciativa e felicidades para a candidatura.-----





5. PROPOSTA DE CANDIDATURA DO MOSTEIRO DE SANTO TIRSO A PATRIMÓNIO MUNDIAL DA HUMANIDADE.-----

Pelo senhor presidente da câmara municipal foi apresentada a seguinte proposta:-----

Propomos a candidatura do Mosteiro de Santo Tirso a Património Mundial da Humanidade porque:-----

- Temos plena consciência que o Mosteiro cumpre todos os requisitos necessários para ser inscrito na Lista de Património Mundial;-----

- Temos ainda consciência que esta é a convicção das instituições que partilham a propriedade e o usufruto do bem, a Fábrica da Igreja da Paróquia de Santa Maria Madalena, a Irmandade e Santa Casa da Misericórdia de Santo Tirso e a Escola Profissional Agrícola Conde São Bento;-----

- Como também das instituições do concelho e dos seus munícipes, pelo que esta proposta é a expressão da vontade coletiva.-----

Para o Município a inscrição na lista dos bens classificados pela Unesco significa:-----

- A melhor forma de proteger, conservar e valorizar o bem e garantindo a sua transmissão às gerações futuras em condições de integridade e de autenticidade;-----

- Reforçar a função do bem mantendo o seu papel na vida da comunidade;-----

- Incentivar o desenvolvimento multifuncional do Mosteiro de Santo Tirso nomeadamente com o aumento de atratividade que a distinção confere;-----

- Estimular o aprofundamento do estudo científico do bem explorando não só o seu valor intrínseco mas também a sua relação com bens semelhantes através da sua integração em projetos de investigação e em redes.-----

Com efeito o Mosteiro de Santo Tirso é depositário de uma herança e de uma identidade que o constituem como um bem excecional, único e singular no panorama da história portuguesa e no contexto internacional. Fundado antes da formação do reino de Portugal, em 978, contemporâneo dos

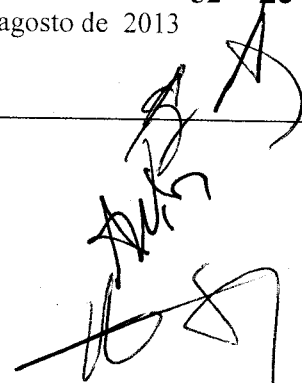


primeiros reis e da criação da estrutura administrativa, religiosa e política do território, apresenta características únicas que justificam a sua classificação como Património Mundial da Humanidade.----

O Mosteiro de Santo Tirso ao longo dos seus dez séculos de história foi protagonista de importantes episódios da história nacional e, em particular, da ordem beneditina. Foi um dos primeiros mosteiros a adotar o rito beneditino no atual território português (1092), refletindo a influência cultural e religiosa da expansão cluniacense na Península Ibérica, associada à família ducal da Borgonha, donde provem o Conde D. Henrique. Participou na reorganização do território e sua gestão, marcando singularmente esta paisagem por mais de sete séculos, através da administração direta de um amplo território (1098-1834). A importância religiosa, política e cultural do Mosteiro de Santo Tirso fez-se sentir ao longo dos séculos. Na sequência da reforma tridentina da Igreja Católica, o Mosteiro de Santo Tirso protagonizou um dos primeiros momentos da formação da congregação beneditina portuguesa, desejo do cardeal D. Miguel da Silva, abade de Santo Tirso.-----

O Mosteiro de Santo Tirso é testemunho de um amplo programa arquitetónico promovido pela Congregação Beneditina Portuguesa no decurso do século XVII e XVIII, desenvolvido entre outros, pelo arquiteto João Turriano e por Frei José de Santo António Vilaça. O Mosteiro de Santo Tirso é igualmente testemunho de um singular projeto de abastecimento de água às terras do mosteiro, à Quinta de Dentro, sua horta, jardins e estruturas comunitárias. O Rego dos Frades permitia o transporte de água de Monte Córdova, sendo uma notável obra de engenharia hidráulica em que transparecem os princípios da ordem beneditina, o engenho técnico dos monges e as necessidades de gestão de um amplo território e área agrícola.-----

O Mosteiro de Santo Tirso evidencia uma profunda relação com o espaço onde se encontra implantado, junto do rio Ave, num local cuja ocupação remonta ao período romano (MOREIRA, 2005). A área do mosteiro e passais permaneceu indivisa até 1834. A revolução liberal veio transformar o mosteiro e as áreas adjacentes, libertando-se terras para a urbanização oitocentista da outrora vila de Santo Tirso, gerando o antigo mosteiro um processo local de urbanização a partir



dos seus passais (Quinta de Fora). Esses terrenos permitem igualmente espelhar as transformações do território realizados no decurso dos sécs. XIX e XX, designadamente o advento do comboio ao Vale do Ave, a melhoria das comunicações viárias e a construção de uma fábrica têxtil em terreno limite da Quinta de Fora, matriz do desenvolvimento económico novecentista da região (OLAIO, 2002: 390-405).-----

Ao longo dos anos foram desenvolvidas e tornadas públicas diversas investigações realizadas por historiadores, arqueólogos, arquitetos, engenheiros que nos permitem confirmar fundamentadamente o valor único e universal do Mosteiro de Santo Tirso, valor este que temos por missão proteger e transmitir às gerações vindouras. Estes documentos fundamentam a elaboração da candidatura.-----

Acresce que a elaboração da candidatura exige a elaboração de um Plano de Gestão, que faz parte da presente candidatura, que envolve todas as entidades proprietárias e usufrutuárias do bem e que irá constituir o principal instrumento de apoio à salvaguarda e valorização do bem, sendo que este instrumento constitui uma mais-valia incontestável relativamente à situação presente.-----

Tendo em conta estes considerandos proponho:-----

- Que a Câmara Municipal decida apresentar formalmente ao Estado Português (Direção Geral do Património Cultural) a proposta de inscrição do Mosteiro de Santo Tirso por parte da Unesco na lista de bens de Património Mundial;-----

- Que a Câmara Municipal faça seus os objetivos da Unesco aprovados na declaração de Budapeste sobre o Património Mundial na 26ª Sessão do Comité do Património Mundial:-----

a) Reforçar a credibilidade na lista do Património Mundial, conscientes de que o Mosteiro é um testemunho representativo como bem cultural de valor único e universal;-----

b) Garantir a conservação eficaz do Mosteiro e do espaço envolvente assumindo o dever de o legar às gerações futuras;-----

c) Implementar um Plano de Gestão eficaz que coordene todas as intervenções no bem,

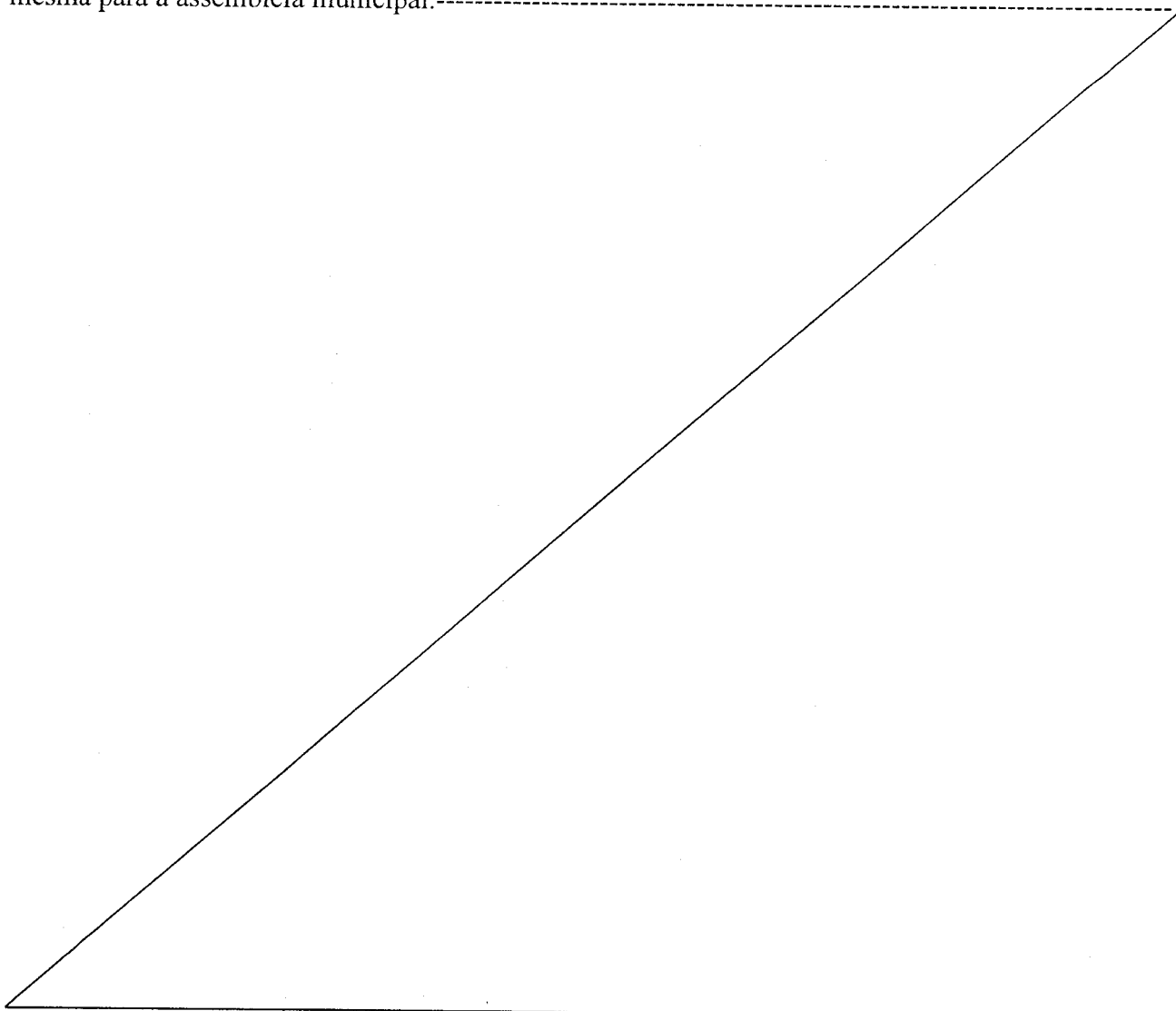


salvaguardando as condições de integridade;-----

d) Desenvolver um Plano de Comunicação com o fim de capacitar os cidadãos para a adoção de uma posição pró-ativa de apoio e promoção do Património Mundial da Humanidade.-----

- Que esta proposta seja submetida à assembleia municipal para aprovação.-----

A câmara municipal deliberou, com sete votos a favor, aprovar a proposta e remeter a mesma para a assembleia municipal.-----





Assembleia Municipal de Santo Tirso

A handwritten signature in black ink, located in the upper right corner of the page.

3. CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLOS DE COLABORAÇÃO COM DIVERSAS ASSOCIAÇÕES DE PAIS PARA PARTICIPAÇÃO DE DESPESAS COM A COLOCAÇÃO DE PESSOAL NÃO DOCENTE NOS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO DO PRÉ-ESCOLAR: PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA A ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS.-----

Presente para discussão e votação a informação do Departamento de Desporto, Educação, Cultura e Ação Social, de doze do corrente mês de setembro, registada no sistema de gestão documental com o número nove mil duzentos e cinquenta e três, sobre a proposta de celebração dos protocolos de colaboração em título, que aqui se dá por inteiramente transcrita para todos os efeitos legais.-----

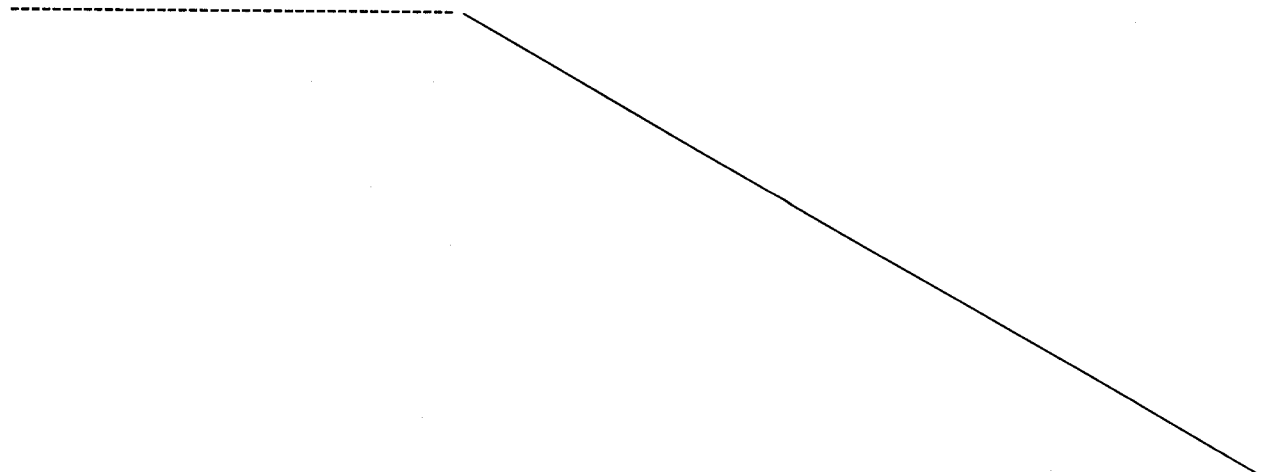
Após debate a assembleia municipal deliberou autorizar a assunção de compromissos plurianuais com a celebração dos referidos protocolos, prevendo-se que o custo global estimado decorrente dos protocolos a celebrar seja de 77.000,00€ (setenta e sete mil euros).-----

Os aludidos protocolos terão encargos plurianuais nos anos económicos de dois mil e treze e dois mil e catorze, sendo a estimativa dos encargos a repartir pelos referidos anos económicos a seguinte:-----

- setembro a dezembro de 2013 – 28.000,00 € (vinte e oito mil euros).-----

- janeiro a julho de 2014 – 49.000,00 € (quarenta e nove mil euros).-----

A presente deliberação foi tomada por unanimidade.-----





Assembleia Municipal de Santo Tirso

4. PROPOSTA DE CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE AVENÇA PARA O EXERCÍCIO DE FUNÇÕES DE PATROCÍNIO JUDICIÁRIO DO MUNICÍPIO E A PRÁTICA DE OUTROS ATOS PRÓPRIOS DA ADVOCACIA: PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA A ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS.-----

Presente para discussão e votação a informação da diretora do departamento administrativo e financeiro, de dezasseis do corrente mês de setembro, sobre a proposta de celebração de contrato em título, registada no sistema de gestão documental com o número II_0407/2013, que aqui se dá por inteiramente transcrita para todos os efeitos legais.-----

Após debate a assembleia municipal deliberou autorizar a assunção de compromissos plurianuais com a execução do referido contrato de avença, prevendo-se que o custo global estimado decorrente do contrato a celebrar seja de 69.480,00 € (sessenta e nove mil quatrocentos e oitenta euros), mais IVA, para três anos de vigência do contrato.-----

O contrato terá encargos plurianuais nos anos económicos de dois mil e treze, dois mil e catorze, dois mil e quinze e dois mil e dezasseis, sendo a estimativa dos encargos a repartir pelos referidos anos económicos a seguinte:-----

- 2013 – 5.790,00 € (cinco mil setecentos e noventa euros), acrescido de IVA.-----

- 2014 - 23.160,00 € (vinte e três mil cento e sessenta euros), acrescido de IVA.-----

- 2015 - 23.160,00 € (vinte e três mil cento e sessenta euros), acrescido de IVA.-----

- 2016 – 17.370,00 € (dezassete mil trezentos e setenta euros), acrescido de IVA.-----

A presente deliberação foi tomada com quarenta e três votos a favor e uma abstenção do membro eleito enquanto inscrito na lista da CDU.-----



Assembleia Municipal de Santo Tirso

5. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE TRATAMENTO DE ÁGUA E CONTROLO ANALÍTICO DA ÁGUA NOS JARDINS-DE -INFÂNCIA E ESCOLAS BÁSICAS DO 1º CICLO DO CONCELHO: PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS.-----

Presente para discussão e votação a informação da diretora delegada dos Serviços Municipalizados de Água, Eletricidade e Saneamento, de dezassete do corrente mês de setembro, sobre a proposta de adjudicação do contrato de prestação de serviços em título, registada no sistema de gestão documental com o número nove mil duzentos e noventa e sete, que aqui se dá por inteiramente transcrita para todos os efeitos legais.-----

Após debate a assembleia municipal deliberou autorizar a assunção de compromissos plurianuais com a celebração do referido contrato de prestação de serviços, prevendo-se que o custo global estimado decorrente do contrato a celebrar seja de 43.024,95 € (quarenta e três mil vinte e quatro euros e noventa e cinco centimos), mais IVA, para três anos de vigência do contrato.-----

O contrato terá encargos plurianuais nos anos económicos de dois mil e treze, dois mil e catorze, dois mil e quinze e dois mil e dezasseis, sendo a estimativa dos encargos a repartir pelos referidos anos económicos a seguinte:-----

- 2014 - 14.341,65 € (catorze mil trezentos e quarenta e um euros e sessenta e cinco centimos), acrescido de IVA.-----

- 2015 - 14.341,65 € (catorze mil trezentos e quarenta e um euros e sessenta e cinco centimos), acrescido de IVA.-----

- 2016 - 14.341,65 € (catorze mil trezentos e quarenta e um euros e sessenta e cinco centimos), acrescido de IVA.-----

A presente deliberação foi tomada por unanimidade.-----